

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização**

**Sala:** 1º ANDAR/SEJUF e Virtual (Híbrida)

**DATA:** 08, 09 e 10/06/2022

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

Nome	REPRESENTAÇÃO
Manoel Barcelos	GOVERNAMENTAL/SEJUF
Andressa Martins	SOCIEDADE CIVIL/TRABALHADORES
Alexan Goes	SOCIEDADE CIVIL/USUÁRIOS

**CONSELHEIROS AUSENTES:**

Nome	REPRESENTAÇÃO
Daniele e Míriam	GOVERNAMENTAL/EMATER
Jacson Gatelli	SOCIEDADE CIVIL/ENTIDADES
José Maia	GOVERNAMENTAL/SETI

**Composição da Comissão:**

Manoel Barcelos e **Paula Bozi** (SEJUF/DGS), José Maia e Isabel Cristina (SETI), Daniele e Míriam (EMATER), Andressa Martins e Valquíria Lazarin (Trabalhadores - CRP), Alexan Goes (Umuarama) e Laura Azevedo (Maringá) - (Usuários), Jacson Gatelli (Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida) e Odeneia Alberton (Provopar Cascavel) – Entidades.

**Apoio Técnico:** Janaina de Vasconcelos e Tais Sandrini

**Coordenador:** Jacson Gatelli

**Relator:** Manoel Barcelos

**Convidados:** Janaina de Vasconcelos e Tais Sandrini

**RELATÓRIO:**

**PAUTA PERMANENTE**

**1. EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS**

**CAPACITASUAS:**

**Relato:** A DGSUAS informou que existem seis protocolos (nº 18.070.285-7, 18.070.275-0, 18.070.129-0, 18.070.250-4, 18.070.066-8 e 18.006.771-0) para contratação das Instituições Estaduais de Ensino Superior do Estado do Paraná - UEM, UEL, UNIOESTE, UEPG, UNESPAR e UNICENTRO - para a execução da terceira etapa do Programa Nacional de Capacitação do Sistema único de Assistência Social – CapacitaSUAS, na modalidade EaD.

Informou ainda que em 23 de fevereiro de 2022, após a manifestação de interesse pelas Universidades para execução do Programa CapacitaSUAS, a Divisão de Gestão do SUAS - DGS enviou os autos ao Departamento de Assistência Social - DAS para encaminhamento ao Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial - GOFs para indicação orçamentária e bloqueio de recursos. **Em 02 de março de 2022** o DAS encaminhou os protocolados ao GOFs, de onde retornaram em **19 de maio de 2022**, constando alterações a serem realizadas nos documentos apresentados pelas Universidades para formalização do Termo, em respeito ao Decreto Estadual nº 4.993/2016.

*À UNESPAR foi solicitado que apresentasse, no mínimo, 3 cotações de preços de itens/serviços e elaboração de plano de aplicação conforme modelo encaminhado pelo GOFs;*

*À UNIOESTE, UEM, UEL as mesmas solicitações realizadas à UNESPAR, acrescentando ainda a apresentação de planilha de pagamento de pessoal, prevendo os encargos e fundamentação via Convenção Coletiva ou pesquisa de mercado;*

À UEPG, além das mesmas solicitações feitas à UNIOESTE, UEM e UEL, foi solicitada a revisão das metas, etapas e prazo de execução, considerando divergência nas datas apresentadas no plano de execução.

Em 23 de maio de 2022 as solicitações foram encaminhadas às Instituições, sendo fixado prazo até 03 de junho de 2022 para retorno. Contudo, em virtude de solicitação formulada pela UNESPAR, o prazo para devolução da documentação com as alterações solicitadas foi estendido até 08/06/2022.

Destacamos que o processo da **UNICENTRO** teve trâmite distinto das demais, uma vez que a mesma inseriu no Orçamento e Plano de Trabalho, Taxa Administrativa no valor de R\$ 38.038,00 (trinta e oito mil e trinta e oito reais), tendo sido solicitada a alteração do documento com a retirada da cobrança da referida taxa antes de ser enviado ao GOFS – o que foi realizado em 08 de março de 2022.

O GOFS retornou o protocolado em 14 de abril de 2022, solicitando alterações na documentação apresentada pela **UNICENTRO**, com a inclusão da fundamentação para base salarial das funções que serão contratadas e as que já pertencem ao quadro próprio da Instituição e cotações, no mínimo três, para o item de capital (notebook). A solicitação foi encaminhada à universidade pela Divisão de Gestão do SUAS em 19 de abril de 2022, que encaminhou a documentação com as alterações solicitadas em 24 de maio de 2022.

Aguardamos o envio da documentação das demais universidades para dar andamento objetivando que os protocolados tramitem de forma conjunta. Até o momento da elaboração deste relatório a **UEM, UEL, UNESPAR, UNIOESTE e UEPG** ainda não haviam encaminhado a documentação com as alterações.

Por fim, informamos que o GOFS esclareceu que o orçamento não se apresentava liberado com saldo suficiente, tendo providenciado protocolo específico à Secretaria da Fazenda – SEFA/PR, tendo sido aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme Decreto nº 11.234 de 31 de maio de 2022.

Essa Comissão apresenta também os saldos do IGD-SUAS e IGD-PBF, disponibilizado pelo Governo Federal, conforme solicitado pelo CEAS.

### SALDO DAS CONTAS EM 30/04/2022 - 2022.

PROTEÇÃO	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA	CONTA	SALDO
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	BL GBF FNAS	37931	112852	R\$ 1.353.305,72
Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	IGD PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	37931	134562	R\$ 81.300,35
<b>Total da Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</b>				<b>R\$ 1.434.606,07</b>
Bloco da Gestão do SUAS	BL GSUAS FNAS	37931	112879	R\$ 510.852,70
Bloco da Gestão do SUAS	COVID ACOLHIMENTO	37931	12723X	R\$ 886,50
Bloco da Gestão do SUAS	COVID ALIMENTOS	37931	127256	R\$ 254,98
Bloco da Gestão do SUAS	COVID-EPI	37931	127272	R\$ 362,17
Bloco da Gestão do SUAS	SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENT	37931	125776	R\$ 1.048.342,19
<b>Total da Bloco da Gestão do SUAS</b>				<b>R\$ 1.560.698,54</b>
Bloco da Proteção Social Básica	BL PSB FNAS	37931	112941	R\$ 908,00
<b>Total da Bloco da Proteção Social Básica</b>				<b>R\$ 908,00</b>
Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	BLOCO PSE MAC	37931	119792	R\$ 928.918,19
<b>Total da Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>				<b>R\$ 928.918,19</b>
Grupo de Programas	ACESSUAS TRABALHO	37931	121711	R\$ 75.618,94
Grupo de Programas	AEPETI	37931	112836	R\$ 659.309,54
Grupo de Programas	CAPACITASUAS	37931	112968	R\$ 3.622.728,25
Grupo de Programas	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	37931	116033	R\$ 990.368,87
<b>Total da Grupo de Programas</b>				<b>R\$ 5.348.025,60</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS NAS CONTAS DO FUNDO</b>				<b>R\$ 9.273.156,40</b>

Fonte: SEJUF/DAS/DGSUAS

**PARECER DA COMISSÃO:** Ciente.

**PARECER DO CEAS:** Ciente.

**GESTÃO DO TRABALHO – NEEP:**

**Relato:** A DGSUAS informa que esta em trâmite proposta para alteração do Decreto Estadual nº 11.873/2014 em virtude da reestruturação da organização administrativa do Poder Executivo do Estado do Paraná, sendo necessário corrigir a súmula, bem como todos os artigos que fizessem referência à extinta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), substituindo pela atual Secretaria da

Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), além da exclusão, alteração e inclusão de outros setores importantes ao processo de implementação e funcionamento do NEEP/SUAS/PR.

Após anexada a documentação exigida pelo Decreto 7.300 de 13 de abril de 2021 que estabelece as regras e diretrizes para elaboração e encaminhamento de propostas de decretos e de anteprojatos de lei ao Chefe do Poder Executivo pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, o protocolado foi encaminhado à Assessoria Técnica em 16 de março de 2022, que constatou o cumprimento dos requisitos legais e encaminhou ao Gabinete do Secretário em 17 de março de 2022.

Em 05 de abril de 2022 o Procurador do Estado recomendou o encaminhamento dos autos para manifestação da Coordenação de Modernização e Desburocratização do Estado da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes.

A Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes cientificou a Divisão de Gestão do SUAS acerca das adequações necessárias, razão pela qual foi solicitado o retorno do protocolado.

Dentre as adequações necessárias, destacamos o óbice com relação à Nomenclatura do NEEP, uma vez que a Secretaria do Planejamento informou que a expressão “Núcleo” representa componente distinto dentro da estrutura organizacional do Governo do Estado, razão pela qual deveria ser atribuída nova nomenclatura.

Diante disso, foram realizadas as alterações de redação solicitadas, ficando definido na reunião realizada em 06 de junho de 2022 que a nomenclatura do atual NEEP passará a ser Comitê Estadual de Educação Permanente do SUAS/PR.

Assim, realizadas as alterações solicitadas e definida a nova nomenclatura, o protocolado foi novamente enviado à Assessoria Técnica para prosseguimento do processo.

**PARECER DA COMISSÃO:** Ciente.

**PARECER DO CEAS:** Ciente.

## **2. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL:**

### **CENSO SUAS:**

**Relato:** Um dos mais importantes processos de monitoramento dos serviços de assistência social, o CensoSuas 2021, teve o seu encerramento para preenchimento do questionário dos CONSELHOS MUNICIPAIS no último dia 28 de janeiro de 2022. Para os demais equipamentos o prazo foi encerrado em 10 de janeiro com prazo para retificação de 10 à 14/01/2022.

Os municípios que não responderam ao CensoSUAS, poderão ter todos os recursos do cofinanciamento federal suspensos, em cumprimento à [Portaria SNAS nº 109/2020](#), que regulamenta o artigo nº 30 da Lei Orgânica de Assistência Social.

A orientação aos municípios que deixaram de preencher alguns dos questionários disponibilizados pelo Governo Federal é JUSTIFICAR via ofício ou e-mail da Vigilância Sócioassistencial [vigilanciasocial@cidadania.gov.br](mailto:vigilanciasocial@cidadania.gov.br), para evitar que os mesmos sejam inativados.

Seguindo as orientações que foram repassadas aos municípios, com relação ao não preenchimento dos formulários, nos da Divisão da Gestão do Suas, fomos copiados pelos seguintes municípios: Cambará, Campina Grande do Sul, Centenário do Sul, Conselheiro Mairinck, Guaraci, Jaboti, Primeiro de Maio, São Carlos do Ivaí.

## DIAGNÓSTICO DO PREENCHIMENTO DO CENSOSUAS, APÓS SUA FINALIZAÇÃO.

Data da Extração 09/03/2022.

- ✓ **Municípios que deixaram de preencher o CRAS:**  
Tapejara, Tupãssi, Imbaú = **3**
- ✓ **Municípios que deixaram de preencher o CENTRO DE CONVIVÊNCIA:**  
Bela Vista do Paraíso, Cambé, Cambira, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Centenário do Sul, Clevelândia, Conselheiro Mairinck, Doutor Ulysses, Ibioporã, Imbaú, Iporã, Itambaracá, Jaguapitã, Manoel Ribas, Mariluz, Marialva, Medianeira, Primeiro de Maio, Sabáudia, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, São Miguel do Iguaçu, Tapejara, Tupãssi, Ubiratã = **29**
- ✓ **Municípios que deixaram de preencher o CREAS:**  
Cruz Machado = **1**
- ✓ **Municípios que deixaram de preencher o ACOLHIMENTO MUNICIPAL:**  
Antonina, Apucarana, Campo Largo, Leônidas Marques, Grandes Rios, Imbaú, Jandaia do Sul, Nova Laranjeiras, Pérola d'Oeste, Primeiro de Maio, Quinta do Sol, Rio Branco do Ivaí, Tupãssi, Umuarama = **16**
- ✓ **Municípios que deixaram de preencher a FAMÍLIA ACOLHEDORA:**  
Agudos do Sul, Apucarana, Florestópolis, Itaperuçu, Jataizinho, Primeiro de Maio, Quatro Barras, São Carlos do Ivaí, Saudade do Iguaçu = **8**
- ✓ **Municípios que deixaram de preencher o CENTRO DIA E SIMILARES:**  
Cambará, Diamante do Norte, Ivaté, Tuneiras do Oeste = **13**
- ✓ **Municípios que deixaram de preencher o FUNDO MUNICIPAL:**  
Carambeí, Diamante do Norte, Imbaú, Mato Rico, Nova Laranjeiras, Primeiro de Maio, Quitandinha, Tapejara, Tupãssi = **8**
- ✓ **Municípios que deixaram de preencher o CONSELHO MUNICIPAL:**  
Anahy, Atalaia, Balsa Nova, Boa Vista da Aparecida, Brasilândia do Sul, Campo do Tenente, Carambeí, Cruzeiro do Iguaçu, Diamante do Norte, Guaraci, Guaraqueçaba, Iguaçu, Imbaú, Iretama, Itambaracá, Marilândia do Sul, Primeiro de Maio, Quitandinha, Rio Branco do Ivaí, Santa Maria do Oeste, São João do Ivaí, Sarandi, Sulina, Tibagi, Tijucas do Sul, Três Barras do Paraná = **26**
- ✓ **Municípios que deixaram de preencher a GESTÃO MUNICIPAL:**  
Antonina, Carambeí, Imbaú, Mato Rico, Paiçandu, Primeiro de Maio, Quitandinha, Tapejara, Tupãssi = **9**

## SITUAÇÃO DO PREENCHIMENTO DO CENSUSUAS POR EQUIPAMENTOS – FEV/22

CRAS			2021	2020
Quantidade de CRAS Cadastrado:	573		<b>3</b>	0
Quantidade de CRAS que iniciaram o preenchimento:	0	0,00%		
Quantidade de CRAS que finalizaram o preenchimento:	570	99,48%		
CENTROS DE CONVIVÊNCIA				
Quantidade de Centros de Convivência Cadastrado:	665		<b>29</b>	27
Quantidade de Centros de Convivência que iniciaram o preenchimento:	3	0,45%		
Quantidade de Centros de Convivência que finalizaram o preenchimento:	633	99,47%		
CREAS				
Quantidade de CREAS Cadastrado:	190		<b>1</b>	0
Quantidade de CRAS que iniciaram o preenchimento:	0	0,00%		
Quantidade de CRAS que finalizaram o preenchimento:	189	99,47%		
CENTRO POP				
Quantidade de Centro POP Cadastrado:	18		<b>0</b>	0
Quantidade de Centro POP que iniciaram o preenchimento:	0	0,00%		
Quantidade de Centro POP que finalizaram o preenchimento:	18	100,00%		
CENTRO DIA E SIMILARES				
Quantidade de Centro DIA e Similares Cadastrado:	263		<b>9</b>	4
Quantidade de Centro DIA e Similares que iniciaram o preenchimento:	1	0,38%		
Quantidade de Centro DIA e Similares que finalizaram o preenchimento:	253	96,20%		
ACOLHIMENTO MUNICIPAL				
Quantidade de Acolhimento Municipal Cadastrado:	578		<b>14</b>	18
Quantidade de Acolhimento Municipal que iniciaram o preenchimento:	2	0,35%		
Quantidade de Acolhimento Municipal que finalizaram o preenchimento:	562	97,23%		
FAMILIA ACOLHEDORA				
Quantidade de Família Acolhedora Cadastrado:	118		<b>7</b>	6
Quantidade de Família Acolhedora que iniciaram o preenchimento:	1	0,85%		
Quantidade de Família Acolhedora que finalizaram o preenchimento:	110	93,22%		
GESTÃO MUNICIPAL				
Quantidade de Gestão Municipal Cadastrado:	399		<b>6</b>	14
Quantidade de Gestão Municipal que iniciaram o preenchimento:	3	0,75%		
Quantidade de Gestão Municipal que finalizaram o preenchimento:	390	97,74%		
CONSELHO MUNICIPAL				
Quantidade de Conselho Municipal Cadastrado:	399		<b>24</b>	14
Quantidade de Conselho Municipal que iniciaram o preenchimento:	2	0,50%		
Quantidade de Conselho Municipal que finalizaram o preenchimento:	373	93,48%		
FUNDO MUNICIPAL				
Quantidade de Fundo Municipal Cadastrado:	399		<b>5</b>	21
Quantidade de Fundo Municipal que iniciaram o preenchimento:	3	0,75%		
Quantidade de Fundo Municipal que finalizaram o preenchimento:	391	97,99%		

Fonte: MC/SNAS/SEJUF/DAS - Informação de 03 de fevereiro de

**PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. A comissão reitera a necessidade de envio de ofício circular aos ERs e também aos CMAS com a informação contida no relato sobre a importância da justificativa por e-mail a Vigilância Socioassistencial do SNAS e sugere encaminhar também a tabela de monitoramento aos ERs aos CMAS e ao CAOPAS .

**PARECER DO CEAS:** Aprova o parecer da comissão. Com envio prioritário de ofício circular aos ERs e também aos CMAS com a informação contida no relato sobre a importância da justificativa por e-mail à Vigilância Socioassistencial da SNAS e sugere encaminhar também a tabela de monitoramento aos ERs com cópia ao CMAS e ao CAOPAS.

#### **REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS - RMA:**

**Relato:** A DGS informa que com relação ao mês de referência março de 2022, o prazo para as gestões municipais preencherem os formulários com as informações do RMA referentes aos equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP foi encerrado no dia 31/05/2022. Dessa forma, apresentamos o status do Registro Mensal de Atendimento dos últimos dois meses, lembrando que os municípios têm prazo regular de 30 dias para o devido preenchimento, acrescidos de mais 30 dias adicionais, nesse caso como último mês de referência, março de 2022.

#### **TABELA DE PREENCHIMENTO BIMESTRAL - FEVEREIRO E MARÇO DE 2022**

MÊS	EQUIPAMENTO	TOTAL DE EQUIPAMENTO	PREENCHEU	%	NÃO PREENCHEU	%
fev/22	CRAS	573	539	94,07%	33	5,76%
mar/22	CRAS	573	488	85,17%	84	14,66%
fev/22	CREAS	195	188	96,41%	7	3,59%
mar/22	CREAS	195	175	89,74%	20	10,26%
fev/22	CENTRO POP	19	18	94,74%	1	5,26%
mar/22	CENTRO POP	19	18	94,74%	1	5,26%

**Obs:** Foram inaugurados 02 CREAS em 2022 nos municípios de Luiziana e Londrina e 01 Centro POP em Campo Largo no mês de fevereiro.

#### **Municípios que deixaram de preencher os formulários do CRAS em Março de 2022 -**

Abatiá, Alvorada do Sul, Assaí, Assis Chateaubriand, Bandeirantes, Bela Vista da Caroba, Bela Vista do Paraíso, Campina do Simão, Campo Bonito, Cândido de Abreu, Céu Azul, Conselheiro Mairinck, Cornélio Procópio, Cruzeiro do Sul, Diamante do Sul, Doutor Camargo, Enéas Marques, Fênix, Floresta, Foz do Jordão, Godoy Moreira, Guaraci, Ibaiti, Imbaú, Itaipulândia, Jandaia do Sul, Janiópolis, Jataizinho, Lindoeste, Marquinho, Miraselva, Morretes, Nossa Senhora das Graças, Nova Fátima, Nova Prata do Iguaçu, Palmital, Paula Freitas, Pinhal de São Bento, Planaltina do Paraná, Planalto, Prado Ferreira, Quarto Centenário, Reserva, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Salto do Itararé, Salto do Lontra, Santa Maria do Oeste, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jorge d'Oeste, São José das Palmeiras, Sulina, Terra Rica, Tunas do Paraná, Tupãssi, Vitorino. = **57**

#### **Municípios que deixaram de preencher os formulários do CREAS em Fevereiro de**

**2022** – Alvorada do Sul, Antônio Olinto, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Boa Ventura de São Roque, Cândido de Abreu, Cantagalo, Cruz Machado, Engenheiro Beltrão, Godoy

Moreira, Goioerê, Inácio Martins, Inajá, Manoel Ribas, Mercedes, Pérola, Piraí do Sul, Santo Antônio do Sudoeste, Sarandi = **19**

**Municípios que deixaram de preencher os formulários do CENTRO POP em Fevereiro de 2022 – Araucária = 01**

**PARECER DA COMISSÃO:** Ciente.

**PARECER DO CEAS:** Ciente.

**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA – EXERCÍCIO 2020**

**Relato:** Foi publicada a [Portaria nº 138 em 22/11/2021 para](#) abertura do preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira – exercício de 2020. O prazo foi iniciado em 23/11/2021, disponibilizando 60 dias para os gestores e 30 para os Conselhos. “O não preenchimento dentro do prazo implicaria na suspensão do repasse dos recursos do IGD-SUAS e do IGD-PBF.” (<http://blog.mds.gov.br/fnas/demonstrativo-2020/>). O preenchimento do Demonstrativo pelo aplicativo SUASWeb para os municípios, estados e Distrito Federal é previsto pela Portaria Federal/MDS nº135/2015.

Em razão da grande quantidade de municípios do estado do Paraná que ainda não haviam preenchido o instrumento, ficou deliberado, envio de ofício ao Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, solicitando prorrogação do prazo para preenchimento do Demonstrativo até 31 março.

Mesmo com a prorrogação de prazo pela SNAS, 16 municípios preencheram parcialmente o demonstrativo de serviços, 9 o IGD-PBF e 17 o IGD-SUAS. Municípios que não obtiveram a deliberação dos conselhos foram, 18 referente ao demonstrativo de serviços, 17 do IGD-PBF e 29 do IGD-SUAS. Que deixaram de preencher o demonstrativo IGD-PBF foram 5 municípios e que tiveram o demonstrativo de serviços reprovados pelos conselhos foram 2 municípios, já referente ao demonstrativo IGD-PBF 1 município.

**CALENDÁRIO 2021/2022**

ENTE	PREENCHIMENTO	PRAZO
GESTÃO	60 dias	De 23/11/21 a 21/01/22
CONSELHO	30 dias	De 22/01/22 a 20/02/22
CONSELHO	Prorrogação	De 23/02/22 a 31/03/22

Fonte: SNAS/FNAS

Período que foi prorrogado até 31 de março de 2022 a partir da solicitação enviada a SNAS pelo CEAS.

**PANORAMA DE PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO 2020.  
EXTRAÇÃO DOS DADOS EM 19/04/2022**

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO	FINALIZADOS	EM PREENCHIMENTO	DELIBERAÇÃO CONSELHO	NÃO PREENCHEU	REPROVADO CONSELHO
SERVIÇO	363	16	18	0	2
IGDPBF	372	9	17	0	1
IGDSUAS	348	17	29	5	0

Fonte: SNAS/FNAS



**CEAS/PR**  
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **DEMONSTRATIVO SERVIÇO – 2020**

- ✓ **Municípios aprovados pelo Conselho e em análise pelo gestor federal:**  
363 municípios.
- ✓ **Municípios em processo de preenchimento:**  
Antonina, Cafeara, Campo do Tenente, Carlópolis, Congonhinhas, Cruzeiro do Iguaçu, Doutor Ulysses, Imbaú, Itambaracá, Mangueirinha, Paranacity, Pinhalão, Rio Branco do Ivaí, São Jerônimo da Serra, Tunas do Paraná, Tupãssi = **16**
- ✓ **Municípios em deliberação pelo Conselho:**  
Ariranha do Ivaí, Carambeí, Guapirama, Guaraci, Iguaçu, Iguatu, Inajá, Jaboti, Luiziana, Manoel Ribas, Matinhos, Nova Olímpia, Pérola d'Oeste, Quinta do Sol, Salto do Lontra, São João do Triunfo, Tuneiras do Oeste, Uraí = **18**
- ✓ **Municípios reprovados pelo Conselho:**  
Lindoeste, Piên = **2**

## **DEMONSTRATIVO IGD-PBF - 2020**

- ✓ **Municípios aprovados pelo Conselho:**  
372 municípios.
- ✓ **Municípios em processo de preenchimento:**  
Antonina, Cruzeiro do Iguaçu, General Carneiro, Imbaú, Itambaracá, Itaperuçu, Paranacity, Tunas do Paraná, Tupãssi = **9**
- ✓ **Municípios que estão em deliberação pelo Conselho:**  
Adrianópolis, Campo do Tenente, Carambeí, Congonhinhas, Doutor Ulysses, Guaraci, Iguaçu, Iguatu, Jaboti, Jacarezinho, Matinhos, Pérola d'Oeste, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Ivaí, Salto do Lontra, São João do Triunfo = **17**
- ✓ **Município reprovado pelo Conselho:**  
Rio Branco do Sul = **1**

## **DEMONSTRATIVO IGD-SUAS - 2020**

- ✓ **Municípios aprovados pelo Conselho totalizam**  
348 municípios.
- ✓ **Municípios em processo de preenchimento:**  
Antonina, Cafeara, Carambeí, Carlópolis, Cruzeiro do Iguaçu, Doutor Ulysses, General Carneiro, Guaraqueçaba, Imbaú, Itambaracá, Itaperuçu, Paranacity, Paula Freitas, Quinta do Sol, Rio Branco do Ivaí, Tunas do Paraná, Tupãssi = **17**
- ✓ **Municípios em deliberação pelo Conselho:**  
Abatiá, Adrianópolis, Cambé, Campo do Tenente, Congonhinhas, Fênix, Formosa do Oeste, Guaraci, Iguaçu, Iguatu, Jaboti, Jacarezinho, Jaguariaíva, Luiziana, Mangueirinha, Matinhos, Nossa Senhora das Graças, Pérola d'Oeste, Quatro Barras, Quitandinha, Roncador, Salto do Lontra, São Carlos do Ivaí, São João do Triunfo, Tibagi, Três Barras do Paraná, Ubitatã, Uniflor, Uraí = **29**
- ✓ **Municípios que não preencheram:**  
Barracão, Boa Vista da Aparecida, Mirador, Quarto Centenário, Santo Antônio do Sudoeste = **5**

**PARECER DA COMISSÃO:** Ciente.

**PARECER DO CEAS:** Aprova o envio de ofício aos ER com solicitação de justificativa para os municípios com pendências com cópia para o CAOP/AS e CMAS.



## PAUTA TEMPORÁRIA

### **3. Proposta de Capacitação dos Conselheiros do CEAS/PR – PRÉ PROJETO EM PARCERIA COM A ESEHD;**

**Relato:** Conforme definido em plenária no mes de maio pelo CEAS, a DGSUAS trabalhou em um pre projeto de capacitação para os conselheiros em parceria com a ESEHD. Em 06 de junho de 2022 em reunião com o NEEP, foi apresentado o pré projeto de capacitação de conselheiros estaduais. Conforme projeto apresentado que tem por objetivo a capacitação de conselheiros estaduais, foi sugerido cinco encontros, nos dias 04/07/2022, 08/08/2022, 29/08/2022, 03/10/2022 e 07/11/2022, com carga horária total de 30 horas, abordando os temas relacionados abaixo como também a indicação de palestrantes os quais foram sugeridos pela Sociedade Civil e também pelo seguimento Governamental:

#### TEMAS

- a. O Sistema Único de Assistência Social e a Política de Assistência Social;
- b. O Papel dos Conselheiros Estaduais;
- c. Orçamento;
- d. Participação e Controle Democrático e
- e. Funções e Instrumentos do Controle Social no SUAS.

#### PALESTRANTES

Foi deliberado e definido em reunião os seguintes palestrantes para tratar dos temas supracitados:

- a. Luciana Silvestre; (Doutora) - A Política de Assistência Social  
Possui graduação em serviço social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2003), Especialização em Administração Pública pela Bagozzi, Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas (2013) e Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas (2018), ambos pela UEPG. Atualmente é proprietária da empresa CONEXÕES voltada para a realização de assessorias, capacitações, diagnósticos, conferências e supervisões técnicas e professora colaboradora do curso de serviço social da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Atua principalmente nos seguintes temas: Sistema de Garantia de Direitos; Política de assistência social; Medidas socioeducativas; Políticas públicas; Cidadania e Proteção Social.
- b. Uilson José Gonçalves Araujo; (Especialista) – O Papel dos Conselheiros  
Graduado em Serviço Social pelo Centro Universitário de Maringá - UNICESUMAR (2007); Especialista em Dependência Química pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP (2013); Especialista em Gestão das Políticas Sociais - Faculdade de Educação São Luís (2017); Especializando em Gestão de Projetos Sociais Faculdade de Educação São Luís (2018); Especializando em Docência no Ensino Superior Faculdade de Educação São Luís (2018). Professor na disciplina de Políticas Públicas nas áreas de assistência social, saúde e educação; Consultor e assessor em Políticas Públicas; Implantou a Unidade para Adolescentes Dependentes Químicos e esteve coordenador e assistente social da Unidade de Adolescentes Dependentes Químicos da Associação San Julian, Amigos e Colaboradores no período de Setembro/2008 a Novembro/2012; Foi Diretor de Proteção Social na Secretaria Municipal de Assistência Social de Piraquara de Janeiro/2013 a Novembro/2015, Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS) de Piraquara/PR (Gestão 2009 -2011), Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) de Piraquara/PR (Gestão 2011-2012 e Gestão 2013-2015), Conselheiro Titular no Conselho Estadual de Políticas Sobre Drogas (CONESD) do Paraná (2012/2017), membro da Diretoria do CRESS/PR atuando como Vice-Presidente, Coordenador da Comissão de Comunicação e Coordenador da Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional (2014/2017), multiplicador do Curso Ética em Movimento do CRESS/PR, Professor do Curso CAPACITASUAS pela Universidade Estadual de Ponta Grossa/PR - UEPG.
- c. Marcela Evangelista (Especialista) - Orçamento  
Assessora Técnica na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA-PR;
- d. Danuta Estrufika Cantoia Luiz - (Doutora) - Participação e Controle Democrático  
Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (1985), mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1997) e doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2005). Atualmente é professora associada

da Universidade Estadual de Ponta Grossa (Curso de Serviço Social e Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas). Tem experiência na área de Serviço Social e Ciências Sociais Aplicadas / Interdisciplinar, atuando principalmente nos seguintes temas: emancipação, sociedade civil, gestão pública democrática, cidadania, criança e adolescente, participação e prática profissional.

- e. Carla Bühner Salles Rosa - (Mestre) – Funções e instrumentos do Controle Social  
Possui graduação em Serviço social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (1985) e Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2011). Atualmente é assistente social da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, atuando principalmente nos seguintes temas: assistência social, Estado, sociedade civil, democracia e Conselhos gestores de políticas públicas.

O projeto foi encaminhado à ESEDH em 06 de junho de 2022 e será apresentado na reunião plenária do CEAS/PR para aprovação.

#### PROJETO DE EVENTOS/CURSOS

<b>1. Proponente</b>	Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – NÉEP/SUAS/PR, com execução pelo Departamento de Assistência Social, através da Divisão de Gestão do SUAS da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF
<b>2. Nome do evento/curso/seminário/palestra</b>	Capacitação de Conselheiros Estaduais do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná – CEAS/PR.
<b>3. Justificativa</b>	<p>A Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social, em 2004, definiu o SUAS – Sistema Único da Assistência Social como modelo de gestão da Política de Assistência Social.</p> <p>De acordo com a Política Nacional de Assistência Social são funções da Assistência Social: a proteção social; a vigilância socioassistencial e a defesa dos direitos socioassistenciais, sendo o SUAS constituído nacionalmente pelos eixos estruturantes da gestão, do financiamento, do controle social e da oferta de serviços, programas e benefícios.</p> <p>Os conselheiros estaduais compõe o Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná, sendo a representação paritária entre governo e sociedade civil.</p> <p>O CEAS/PR é um órgão de instância colegiada, de caráter permanente e deliberativo, ao qual compete aprovar a Política Estadual de Assistência Social, avaliar e fiscalizar os serviços de Assistência Social prestados pelos órgãos governamentais e não governamentais do Estado, especialmente as condições de acesso da população a esses serviços, indicar as medidas pertinentes à correção de exclusões constatadas, propor modificações na estrutura do Sistema Estadual que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos dos usuários da Assistência Social, entre outras competências.</p> <p>Dessa forma, o eficiente e pleno funcionamento do CEAS/PR é essencial para fiscalização e garantia dos direitos humanos e da dignidade da população mais vulnerável, notadamente com relação aos direitos previstos no artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estabelece que todo ser humano tem direito à saúde, alimentação, habitação e serviços sociais indispensáveis.</p> <p>Com as recorrentes mudanças de Gestão e ingresso de novos integrantes ao Conselho Estadual de Assistência Social, é de suma importância a realização de capacitação dos conselheiros, para que possam compreender seu papel dentro da Política de Assistência Social.</p> <p>Ademais, com relação à conselheiros que atuam há mais tempo dentro no âmbito da Assistência Social, a importância de mantê-los atualizados.</p>

	Diante do acima referido fica evidente que é de fundamental importância a capacitação dos conselheiros do CEAS/PR de âmbito estadual, de modo a qualificar e aprimorar a gestão do SUAS e a prestação de serviços socioassistenciais no Estado do Paraná.		
<b>4. Objetivos</b>	<p><b>Objetivo geral:</b></p> <p>Capacitar os Conselheiros Estaduais para o exercício da atividade.</p> <p><b>Objetivos Específicos:</b></p> <p>Desenvolver estudos sobre temáticas e aprimorar o conhecimento de conselheiros para atuação na Política de Assistência Social; promover o nivelamento de conhecimento entre os Conselheiros Estaduais, introduzindo os novos integrantes à Política e mantendo atualizados os conselheiros já integrados; promover espaço de reflexão e aprendizagem.</p>		
<b>5. Ementa</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política de Assistência Social;             <ol style="list-style-type: none"> <li>1.1 A Política de Assistência Social.</li> <li>1.2 As bases de organização do SUAS.</li> </ol> </li> <li>2. O papel dos Conselheiros Estaduais;</li> <li>3. Orçamento;</li> <li>4. Participação e Controle Democrático;</li> <li>5. Funções e instrumentos do Controle Social no SUAS.</li> </ol>		
<b>6. Avaliação do cursista</b>	Com Nota ( )      Sem nota ( X )		
<b>7. Recursos Materiais e Didáticos</b> <small>(especificar todos o recursos que o docente indicado utilizará)</small>	<p>Materiais: computador, projetor, internet.</p> <p>Didáticos: Slides</p>		
<b>8. Público-alvo</b>	Conselheiros Estaduais do CEAS/PR, composto por representantes do Governo do Estado – sendo 08 integrantes servidores da SEJUF – e por representantes da sociedade civil.		
<b>9. Número de participantes</b>	60 participantes.		
<b>10. Data de realização</b>	<p>04 de julho de 2022 09:00 – 12:00 e 13:30 – 16:30</p> <p>08 de agosto de 2022 09:00 – 12:00 e 13:30 – 16:30</p> <p>29 de agosto de 2022 09:00 – 12:00 e 13:30 – 16:30</p> <p>03 de outubro de 2022 09:00 – 12:00 e 13:30 – 16:30</p> <p>07 de novembro de 2022 09:00 – 12:00 e 13:30 – 16:30</p>	<b>Carga Horária prevista</b>	30 horas



			experiência entre os conselheiros.
04/07/2022	13:30 – 15:30	02 hrs	<b>O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Política de Assistência Social: A Política de Assistência Social e as bases de organização do SUAS</b> - Luciana Silvestre
04/07/2022	15:30 – 16:30	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
08/08/2022	09:00 – 11:00	02 hrs	<b>O papel dos Conselheiros Estaduais</b> – Uilson José Gonçalves Araujo
08/08/2022	11:00 – 12:00	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
08/08/2022	13:30 – 15:30	02 hrs	<b>O papel dos Conselheiros Estaduais</b> - Uilson José Gonçalves Araujo
08/08/2022	15:30 – 16:30	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
29/08/2022	09:00 – 11:00	02 hrs	<b>Orçamento</b> – Marcela Evangelista
29/08/2022	11:00 – 12:00	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
29/08/2022	13:30 – 15:30	02 hrs	<b>Orçamento</b> – Marcela Evangelista
29/08/2022	15:30 – 16:30	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
03/10/2022	09:00 – 11:00	02 hrs	<b>Participação e Controle Democrático</b> - Danuta Estrufika Cantola Luiz
03/10/2022	11:00 – 12:00	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
03/10/2022	13:30 – 15:30	02 hrs	<b>Participação e Controle Democrático</b> - Danuta Estrufika Cantola Luiz
03/10/2022	15:30 – 16:30	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
07/11/2022	09:00 – 11:00	02 hrs	<b>Funções e Instrumentos do Controle Social no SUAS</b> - Carla Bühler Salles Rosa
07/11/2022	11:00 – 12:00	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
07/11/2022	13:30 – 15:30	02 hrs	<b>Funções e Instrumentos do Controle Social no SUAS</b> - Carla Bühler Salles Rosa
07/11/2022	15:30 – 16:30	01 hr	Debates sobre o assunto abordado e mesa redonda para discussão sobre os aprendizados e troca de experiência entre os conselheiros.
<b>19. Metodologia</b>	Para atingir os objetivos propostos, se faz necessário o desenvolvimento de ações complementares com atividades que promovam a participação. Serão realizadas palestras acerca de temáticas no âmbito da Política de Assistência Social, seguidas por debates e mesa de conversa para troca de conhecimento e experiências entre os Conselheiros Estaduais.		

<b>19. Metodologia</b>	Para atingir os objetivos propostos, se faz necessário o desenvolvimento de ações complementares com atividades que promovam a participação. Serão realizadas palestras acerca de temáticas no âmbito da Política de Assistência Social, seguidas por debates e mesa de conversa para troca de conhecimento e experiências entre os Conselheiros Estaduais.
------------------------	---

**PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. Essa Comissão, sugere que os encontros apresentados acima (capacitação de conselheiros) seja alterado para as quartas-feiras nos dias das reuniões das Comissões Extraordinárias em razão da logística de deslocamento dos conselheiros de outros municípios, assim, não precisariam passar a semana em Curitiba. Como a capacitação será no modelo híbrido, sugerimos também que seja estendido a capacitação para os colaboradores da Assistência Social da SEJUF como também para os Ers.

**PARECER DO CEAS:** Aprova o parecer da comissão e sugere que caso haja desistência de algum palestrante, que seja feita a substituição imediata mediante indicação da Escola de Gestão e CEEP. Sugere a revisão de datas, devido ao calendário de reuniões do CEAS/PR.

#### **4. Mobilização dos Fóruns de Usuários(os), Trabalhadoras(es) e Entidades do SUAS**

**Relato:** Com vistas a fortalecer o controle social, nas instâncias do SUAS, a Sociedade Civil apresentou a Comissão, proposta de agendamento de reunião presencial para fomento e articulação dos Fóruns da Sociedade Civil. Nesta oportunidade, seria apresentado uma mesa de debates sobre o funcionamento, implantação e manutenção dos Fóruns. Em seguida, o debate com todos os participantes, para compartilhamento de experiências exitosas, e também para esclarecimentos de dúvidas. Conforme definição do CEAS na reunião de maio, foi aprovada reunião dos fóruns da sociedade civil, bem como da reunião de mobilização, **que acontecerá online, no dia 12 de julho**, terça-feira as 19 horas por meio dos ERs. Sugerimos ainda que por meio do CEAS, os convites sejam enviados aos Ers para que compartilhem com seus municípios de abrangência bem como com os CMAS.

**PARECER DA COMISSÃO:** Ciente. Essa Comissão sugere ainda que esse fórum seja compartilhado com os CEAS da Região Sul ( Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

**PARECER DO CEAS:** Aprova o parecer da comissão e indica que seja enviado, com prioridade, por meio do CEAS, os convites aos Ers para que compartilhem com seus municípios de abrangência bem como com os CMAS, também aprova o envio de convites aos CEAS da Região Sul.

#### **5. Reunião Descentralizada do CEAS/PR; - LOGÍSTICA**

**Relato:** Na reunião de maio, foi definido pelo CEAS que quanto a realização da Reunião Descentralizada em Foz do Iguaçu (Macrorregional de Cascavel), seria realizada uma consulta ao gestor de Foz do Iguaçu e ao CMAS, para verificar a viabilidade e disponibilidade do município em acolher a reunião e trabalhar em parceria, para tanto, seria agendada reunião com o presidente do CMAS e da SMAS nas semanas seguintes de maio. Em caso de impossibilidade da realização da Reunião Descentralizada no referido município a preferência teria a seguinte ordem: Macrorregional de Guarapuava e Macrorregional de Ponta Grossa. Informamos ainda que foi enviado ofício de nº 089/2022 ao Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu aguardando retorno para tomada de decisão futura.

**PARECER DA COMISSÃO:** Ciente.

**PARECER DO CEAS:** Ciente. Sugere que o ponto seja pauta permanente na Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização.

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | CEAS/PR**

Ofício 089/2022 | CEAS/PR

Curitiba, 06 de maio de 2022

*Assunto: Realização da Plenária Descentralizada do CEAS/PR*

**Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Foz do Iguaçu**

Conforme deliberado na reunião plenária do CEAS/PR na data de 06 de maio de 2022, consultamos o interesse e disponibilidade em receber a reunião ampliada e descentralizada na data de 10 e 11 de novembro do presente ano, para um público de aproximadamente 1000 pessoas.

Para fins de esclarecimento, gostaríamos de realizar uma conversa sobre a construção deste evento de fortalecimento do controle social, no tocante à programação e apoio em relação aos espaços e despesas de realização, tais como, coffee break, infraestrutura de tecnologia da informação, dentre outros.

Em havendo possibilidade, solicitamos, retorno até a data de 10 de junho de 2022, através do e-mail [ceas@sejuf.pr.gov.br](mailto:ceas@sejuf.pr.gov.br), ou do telefone (041) 3210-2667

Atenciosamente,



Larissa Marsolik

**Presidente do CEAS/PR**



Renann Ferreira

**Vice-presidente do CEAS/PR**

Jacson Henrique Gatelli  
**Presidente do CMAS de Foz do Iguaçu**  
[coordenacaocaiascnsa@gmail.com](mailto:coordenacaocaiascnsa@gmail.com)

## **6. Proposta de mapeamento das equipes de referência nos equipamentos e serviços do SUAS**

**Relato:** A DGSUAS sugere que um primeiro levantamento seja elaborado por meio do CADSUAS de acesso estadual como também sugere a solicitação de relatório mais detalhado e abrangente emitido pelo MC/SNAS/FNAS.

(Incluído em Plenária) A partir dos debates realizados na Reunião Descentralizada do CEAS, e considerando a importância efetivação da NOB-RH/SUAS, Propõe-se um mapeamento das equipes técnicas de referência nos equipamentos Socioassistenciais. O mapeamento pode ser feito com dados extraídos do CADSUAS, ou em sua impossibilidade, Propomos o envio de Ofício para os CMAS realizarem o Mapeamento com apoio dos ER. O mapeamento tem objetivo de mobilizar os municípios para regularização das equipes de referência.

**PARECER DA COMISSÃO:** Aprovado. Essa Comissão sugere ainda na possibilidade de obter um relatório por meio do CADSUAS não satisfatório, elaborar formulário do GOOGLE FORMS para execução de pesquisa **de mapeamento das equipes de referência nos equipamentos e serviços do SUAS** junto aos municípios do estado. Sugerimos também que essa pauta retorne a Comissão de Articulação no final do mês de agosto.

**PARECER DO CEAS:** Oficiar a SEJUF para que, inicialmente, seja realizado um levantamento a partir dos dados do CADSUAS, em até 60 dias. Posterior a isto retornar à pauta desta comissão para verificar outros dados necessário de filtro a partir do CENSO/SUAS. Se necessário sugerir o aprimoramento do Instrumental Técnico Operativo, aplicado nos municípios, para posterior discussão sobre monitoramento da rede socioassistencial.

## **7. Protocolo 17.949.771-9 - Carta Aberta dos Conselheiros da Sociedade Civil**

**Relato:** Esse protocolo deve ser enviado ao DAS para manifestação e posterior envio a Comissão para a devida discussão.

**PARECER DA COMISSÃO:** Ciente.

**PARECER DO CEAS:** Aprovado o encaminhamento do protocolado ao DAS/SEJUF.